



## CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS TAF

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2018**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos no **item 9.7** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação geral dos candidatos **aptos no Teste de Aptidão Física**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - TAF**.
- 2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3.6 a 3.12** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados afrodescendentes, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TAF - AFRODESCENDENTES**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados no Teste de Aptidão Física, na forma do **ANEXO III – DESCLASSIFICADOS E AUSENTES NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.9**. do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato ausente, ou que deixou de realizar qualquer prova, ou que não atingiu a marca mínima estabelecida em todas as provas, além daqueles que forem assim considerados pela Coordenação da Prova por descumprirem as disposições estabelecidas neste Edital, sendo eliminado do concurso público.
- 4 – **ESTABELECER** os dias **29 e 30 de novembro de 2018** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória após Teste de Aptidão Física**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 16** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 28 de novembro de 2018.

Vlamiir de Jesus Sandei  
Prefeito Municipal